



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 10, de 15 de janeiro de 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “m”, do Ato 54/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 4.694/2015,

RESOLVE:

I - designar o Diretor da Divisão de Engenharia, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO** e o Coordenador de Serviço do Setor de Fiscalização de Obras e Serviços, **PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE**, ambos servidores do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e substituto, de eventual contratação da empresa MARCIO GURGEL CARVALHO – ME, para confeccionar e instalar bicicletários, ficando os servidores aqui designados responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - os servidores ora designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

